

Notícias

## PAGOU ISV DE CARRO IMPORTADO DEPOIS DE 2021? PODE PEDIR DEVOUÇÃO DE IMPOSTO ÀS FINANÇAS

Quem comprou um carro importado de outro país da União Europeia nos anos 2021 e seguintes pode ter dinheiro a receber do Fisco. O Tribunal de Justiça da UE considera que foi cobrado imposto a mais. A DECO PROteste explica como reclamar e pedir o reembolso.

09 fevereiro 2024

Especialista | [Magda Canas](#)Editor | [Ana Santos Gomes](#)

A Autoridade Tributária portuguesa continua a cobrar um valor excessivo de **Imposto Sobre os Veículos (ISV)** aos **carros importados a partir de 2021**. Este é o entendimento do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), conhecido a 6 de fevereiro, e que coincide com as decisões já emitidas por tribunais arbitrais em Portugal.

Em causa está a forma de cálculo do **desconto a aplicar aos carros em segunda mão**, importados de outros países da União Europeia. Esse desconto inclui uma componente de **cilindrada** e outra **ambiental**. Os tribunais consideram que a tabela de descontos tem de ser a mesma para as duas componentes, por respeito ao Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

No entanto, em Portugal, a Autoridade Tributária está a aplicar tabelas diferentes, com descontos mais reduzidos na componente ambiental. Logo, o imposto final a pagar é mais elevado e a receita do Estado também. Para o Tribunal de Justiça da União Europeia, a prática portuguesa está a desencorajar a importação de veículos usados e a favorecer a venda de veículos usados nacionais.

O TJUE considera **ilegal** a cobrança praticada sob a forma de cálculo portuguesa. Logo, os contribuintes abrangidos podem pedir às Finanças a **devolução do valor pago a mais**, acrescido de juros.

### SÓ QUEM RECLAMA PODE SER REEMBOLSADO

Ao que tudo indica, a eventual devolução do ISV cobrado a mais **não será feita de forma automática**.

Cada contribuinte que pagou ISV de um carro importado da União Europeia nos anos 2021, 2022, 2023 e 2024 pode apresentar uma **reclamação graciosa às Finanças** e solicitar a devolução do imposto pago a mais.

Caso o pedido seja negado, os contribuintes ainda podem reagir judicialmente. Se não quiserem instaurar um processo no **tribunal administrativo e fiscal**, podem deduzir um pedido de pronúncia arbitral no **Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD)**. Em regra, este último é mais célere na sua decisão. Por este altura, estão já a correr no CAAD vários processos relacionados com o ISV de importados.

## COMO PEDIR RECLAMAÇÃO GRACIOSA DE ISV DE CARROS IMPORTADOS

A **reclamação graciosa é gratuita** e pode ser apresentada através do **portal das Finanças**.

O contribuinte lesado deve entrar no portal com as suas credenciais de acesso e seguir Todos os Serviços > Contencioso Administrativo e Judicial > Entregar Contencioso Administrativo. Em Tipo de documento aplicacional, seleccione Reclamação graciosa.

Em alternativa, pode apresentar um **requerimento em papel** num serviço de Finanças. A DECO PROteste disponibiliza a **minuta** que pode utilizar para reclamar o pagamento do ISV pago a mais.

Os pedidos de devolução só podem ser feitos no **prazo de quatro anos** a contar da data de pagamento do ISV.

### Se gostou deste conteúdo, apoie a nossa missão

Somos a maior organização de consumidores portuguesa, na defesa dos seus direitos desde 1991. Acreditamos que Saber é Poder.

A nossa independência só é possível através da sustentabilidade económica da atividade que desenvolvemos. Para mantermos esta estrutura a funcionar e levarmos até si um serviço de qualidade, precisamos do seu apoio.

Conheça a nossa oferta e faça parte da comunidade de Simpatizantes. Basta registar-se gratuitamente no site. Se preferir, pode subscrever a qualquer momento.

**JUNTE-SE A NÓS**

## Achou a informação útil?

*O conteúdo deste artigo pode ser reproduzido para fins não-comerciais com o consentimento expresso da DECO PROteste, com indicação da fonte e ligação para esta página. Ver [Termos e Condições](#).*

## Recomendamos

NOTÍCIAS

**25 junho 2024**  
**Pensões de 2024**  
**com retroativos**

DICAS

**02 abril 2024**  
**IRS: como**  
**preencher cada**  
**anexo passo a**  
**passo**



**OFERTA**  
**DE**  
**BOAS-**  
**VINDAS**

**Poupe no dia-a-dia!**

**Aproveite as vantagens**  
**exclusivas.**

**Subscrever >**

NOTÍCIAS

21 junho 2024

**Manuais escolares gratuitos, kits e manuais digitais: tudo o que precisa**

NOTÍCIAS

24 junho 2024

**10 dicas para investir o dinheiro com sucesso**

DICAS

07 junho 2024

**O que precisa saber sobre matrículas escolares**

**EXCLUSIVO  
SUBSCRITORES  
SUPERIOR**

**DESCUBRA TODAS AS VANTAGENS DURANTE 2 MESES, POR APENAS € 2**

Além do acesso ilimitado ao portal, tem mais de 50 juristas ao seu dispor, o cartão DECO PROTeste Descontos para descon

Se já é nosso subscritor, [faça login](#) para ler o artigo completo.

**SUBSCREVER >**